



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



PARECER AO PROCESSO Nº 002855/2024

Em atendimento à solicitação da COMPLI para análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, vencedora da Concorrência Eletrônica número de ordem 023/2024, e considerando o desconto total de **30,86%** oferecido pela referida empresa, passamos à seguinte análise com base na documentação apresentada, conforme folhas 335-466.

A proposta apresentada pela empresa contempla as composições de custos relativas aos insumos e à mão de obra, as quais foram analisadas conforme os parâmetros a seguir expostos:

1. Mão de obra:

As composições relativas à mão de obra apresentadas pela empresa demonstram compatibilidade com os valores praticados no mercado e, inclusive, em diversos itens, encontram-se acima dos referenciais de preços utilizados por órgãos oficiais como o DER-ES e o SINAPI-ES.

Verifica-se que os salários/hora estão compatíveis com os estipulados em convenções e acordos coletivos (SINDUSCON), considerando também os percentuais referentes às Leis Sociais previstas nos normativos trabalhistas.

Adicionalmente, os coeficientes de produtividade utilizados mantêm-se em conformidade com os parâmetros estabelecidos nos referenciais técnicos. Assim, entende-se que a proposta não compromete a remuneração adequada dos trabalhadores nem a produtividade estimada para a execução dos serviços.

2. Insumos:

Conforme análise das composições, os descontos aplicados pela empresa incidem majoritariamente sobre os itens relacionados aos insumos e materiais. Em diversos casos, os valores apresentados encontram-se com descontos que ultrapassam a metade do valor referencial de mercado.

Entretanto, esses valores permanecem coerentes com as práticas comerciais vigentes, considerando a possibilidade de negociações diretas com fornecedores, compras em maior escala, logística própria e demais estratégias empresariais legítimas que podem impactar na redução dos custos sem comprometer a qualidade da execução contratual. Ressalte-se que a forma de aquisição dos materiais é prerrogativa da contratada, desde que respeitados os padrões técnicos e de desempenho exigidos pelo contrato.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA demonstra exequibilidade, tendo em vista que:

- Os custos relacionados à mão de obra encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, sendo, em diversos casos, superiores aos referenciais adotados por órgãos oficiais como o DER-ES e o SINAPI-ES, o que evidencia a consistência dos valores apresentados e a preservação da capacidade operacional da contratada;
- Os descontos aplicados concentram-se majoritariamente sobre os insumos e materiais, apresentando-se justificados diante das possíveis estratégias empresariais adotadas pela proponente, tais como negociação com fornecedores, otimização logística e ganhos de escala, não comprometendo, portanto, a viabilidade econômica do contrato;
- A documentação técnica e orçamentária apresentada atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, não se identificando elementos que indiquem qualquer risco de inexecuibilidade ou prejuízo à adequada e regular execução contratual.

Dessa forma, este Executivo Municipal manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação da empresa, por se tratar de proposta tecnicamente fundamentada e economicamente viável.

Ressalta-se que foram realizadas tentativas de contato com a empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por meio dos endereços de e-mail constante na documentação apresentada, entretanto, **não houve retorno** até o momento, e que o número de telefone informado não se encontra ativo ou inexistente. Dessa forma, solicita-se à COMPLI que adote as providências cabíveis para a realização de diligência junto à empresa.

Santa Maria de Jetibá, 12 de Maio de 2025.


Dionathan Pereira Quirino
Engenheiro Civil
CREA-ES 054795/D

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF DE ALTO RIO POSSMOSE

De Secretaria de Obras Santa Maria de Jetibá - Setor de Engenharia - Dionathan <engenharia@pmsmj.es.gov.br>
Para <nlconstrucaoemcorporacao@gmail.com>, <danielcleiton.consultoria@gmail.com>
Data 2025-04-22 15:56
Prioridade Alta

 Declaracao-de-exequibilidade-de-licitacao.doc (~20 KB)

• **Assunto:** Solicitação de Declaração de Exequibilidade – Concorrência Eletrônica nº 023/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à proposta apresentada por essa empresa no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 023/2024, informamos que, após análise técnica da documentação e das composições orçamentárias enviadas, considerou-se a proposta como exequível, conforme os critérios estabelecidos no edital.

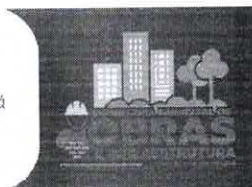
Para darmos continuidade ao processo, solicitamos, gentilmente, o preenchimento e envio da **Declaração de Exequibilidade**, conforme modelo que segue em anexo, a fim de formalizarmos esta etapa e prosseguirmos com as providências necessárias.

Pedimos que o documento seja encaminhado até o dia **25/04/2025**, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Dionathan Pereira Quirino
Supervisor de Projetos
Prefeitura de Santa Maria de Jetibá
757 95298-2584
dionathan@pmsmj.es.gov.br | engenharia@pmsmj.es.gov.br



Re: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF DE ALTO RIO POSSMOSER.

De Secretaria de Obras Santa Maria de Jetibá - Setor de Engenharia - Dionathan <engenharia@pmsmj.es.gov.br>
Para <niconstrucaoemcorporacao@gmail.com>, <danielcleiton.consultoria@gmail.com>
Data 2025-04-29 10:12
Prioridade Alta

Assunto: Reforço de Solicitação – Declaração de Exequibilidade | Concorrência Eletrônica nº 023/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Esperamos que esta mensagem o(a) encontre bem.

Reiteramos o envio do e-mail encaminhado anteriormente, referente à **solicitação de preenchimento da Declaração de Exequibilidade** relativa à proposta apresentada por essa empresa na **Concorrência Eletrônica nº 023/2024**.

Ressaltamos que a análise técnica já foi concluída e que a referida declaração é necessária para que possamos dar sequência regular ao processo de contratação.

Dessa forma, solicitamos, gentilmente, que o documento seja enviado **com a maior brevidade possível**, conforme modelo que já foi encaminhado em anexo no e-mail anterior.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Em 2025-04-22 15:56, Secretaria de Obras Santa Maria de Jetibá - Setor de Engenharia - Dionathan escreveu:

• **Assunto:** Solicitação de Declaração de Exequibilidade – Concorrência Eletrônica nº 023/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à proposta apresentada por essa empresa no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 023/2024, informamos que, após análise técnica da documentação e das composições orçamentárias enviadas, considerou-se a proposta como exequível, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Para darmos continuidade ao processo, solicitamos, gentilmente, o preenchimento e envio da **Declaração de Exequibilidade**, conforme modelo que segue em anexo, a fim de formalizarmos esta etapa e prosseguirmos com as providências necessárias.

Pedimos que o documento seja encaminhado até o dia **25/04/2025**, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

